



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 19/2020

Considerando, que a **Lei Municipal nº 1.115, de 24 de Abril de 2.018**, criou o Conselho Municipal de Turismo do Município de Salmourão e deu outras providências, numa tentativa clara de se dar início a um grandioso projeto voltado a exploração do potencial turístico em nosso município;

Considerando, que o **Decreto Municipal nº 2.309, de 06 de Setembro de 2.017**, tratou da composição do Conselho Municipal de Turismo de Salmourão;

Considerando que a **Lei Municipal nº 1.130**, instituiu o PDTUR – Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Salmourão e deu outras providências;

Considerando, que a Srª Janaína dos Santos, juntamente com as demais pessoas que compõem o atual Conselho Municipal de Turismo de Salmourão, realizaram um trabalho exemplar para que o PDTUR fosse aprovado junto a esta Egrégia Casa de Leis, e o Município pudesse gerar emprego e renda através da exploração racional de sus belezas naturais, principalmente as encontradas no Rio Aguapeí;

Considerando finalmente, que em alguns requerimentos que envie a Vossa Excelência solicitando medidas voltadas a geração de emprego e renda, “uma promessa de campanha que até o momento não foi cumprida”, foi dito que o Turismo iria ser o carro forte da atual administração, onde poderiam ser criadas vagas de emprego e atender as pessoas que estão esperando por essa oportunidade.

Pelo exposto venho através do presente, **REQUERER** que seja encaminhado dentro do prazo legal, o que segue:

I – Informações se a Servidora Municipal Janaína dos Santos continua à frente das atividades ligadas ao Desenvolvimento Turístico do Município de Salmourão, já que a mesma assim como os demais integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Salmourão realizaram um trabalho exemplar, demonstrando a importância da criação do Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Salmourão – PDTUR, o que levou a aprovação do mesmo com voto favorável por todos os vereadores da Câmara Municipal de Salmourão.

II – Informações de forma simples e objetiva do que Vossa Excelência esta fazendo para dar continuidade a este grandioso projeto de desenvolvimento do potencial turístico de Salmourão, ou seja, as ações concretas realizadas para dar apoio ao trabalho realizado pelos integrantes do Conselho Municipal de Turismo nas ações voltadas a exploração racional do turismo em Salmourão.

III – E finalmente a resposta de forma singela de quantas vagas de emprego Vossa Excelência criou no Município de Salmourão através da implantação do turismo.

Nos termos pede e aguarda resposta do solicitado dentro do prazo estabelecido em Lei.

Salmourão, 07 de junho de 2020.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Vereadora